



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

O Senhor Prefeito Municipal de Parintins, de acordo com o que consta nos autos e com o visto da assessoria jurídica, RECONHECE a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025, com fulcro no art. 74, Inciso III, Alínea “c” da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e RATIFICA a contratação pela inviável competição devido à característica de exclusividade dos serviços técnicos especializados em assessoria técnica e auditorias financeiras, em favor da empresa CAMILA RODRIGUES DA SILVA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com CNPJ n. 45.656.426/0001-36 objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, TÉCNICOS E PROFISSIONAIS NA RECUPERAÇÃO E REVISÃO DE RECEITA PÚBLICA, A TÍTULO DE REPASSE CONSTITUCIONAIS COMPULSÓRIOS DOS RECURSOS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS-FPM.

Parintins-AM, 21 de fevereiro de 2025.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG  
PREFEITO MUNICIPAL DE PARINTINS

Prefeitura Municipal de Parintins - CNPJ 04.329.736/0001-69 Rua Jonathas Pedrosa, 190 - Centro  
Parintins - Amazonas - CEP 69151-030  
E- Mail: [licitacao@parintins.am.gov.br](mailto:licitacao@parintins.am.gov.br)